



RECURSO

ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ

RECURSO INOMINADO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 19/2021-DIV



PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2021052601-DIV

NÚMERO IDENTIFICADOR NO BANCO DO BRASIL: 897588

BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.021.465/0001-00, sita à Rua Vereador Manoel Frota, s/n., Bairro Centro, Tianguá, Ceará, CEP. 62.320-000 neste ato por conduto de seu sócio administrador THIAGO SANTOS DE AQUINO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 2002015008972 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n° 011.015.833-47, vem, representado por seu patrono regularmente constituído por instrumento procuratório em anexo, apresentar **RECURSO INOMINADO CONTRA DECISÃO QUE CLASSIFICOU A PROPOSTA DA EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, nos termos que seguem abaixo delimitados.

01 - DA TEMPESTIVIDADE

O pregoeiro classificou as propostas no dia 11.10.2021, considerando que o prazo para interposição do inominado é de 03 dias úteis e que a contagem do interregno se inicia no dia seguinte após a classificação das propostas tem-se o dia 15.10.2021 como data final para a insurgência. Logo, o presente é tempestivo

02 - SÚMULA DOS FATOS E DO MÉRITO

O certame tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK'S DE INTERNET E TELEFONIA VOZ SOBRE O IP (VOIP) PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE", cujos valor médio máximo de aceitação das propostas é da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

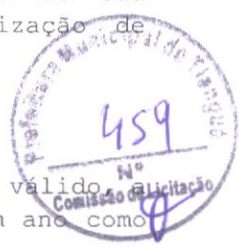
2.1 - DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA ARREMATANTE

Ocorreu que a licitante Brisanet teve sua proposta classificada em primeiro lugar mediante apresentação de proposta de R\$ 127.740,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta reais), valor 470% menor do que a média aceitável estabelecida pelo município. Noutras palavras, a proposta que se sagrou vencedora é quase 05 vezes menor do que parâmetro do edital.

É certo que o pregão visa à coleta do menor preço possível, contudo em nome à preservação do interesse público a liberdade de ofertar não ser interpretada como libertinagem de fazê-lo. Tanto o é que o próprio edital estabelece em seu item 8.4 que serão desclassificadas as propostas manifestamente inexequíveis.

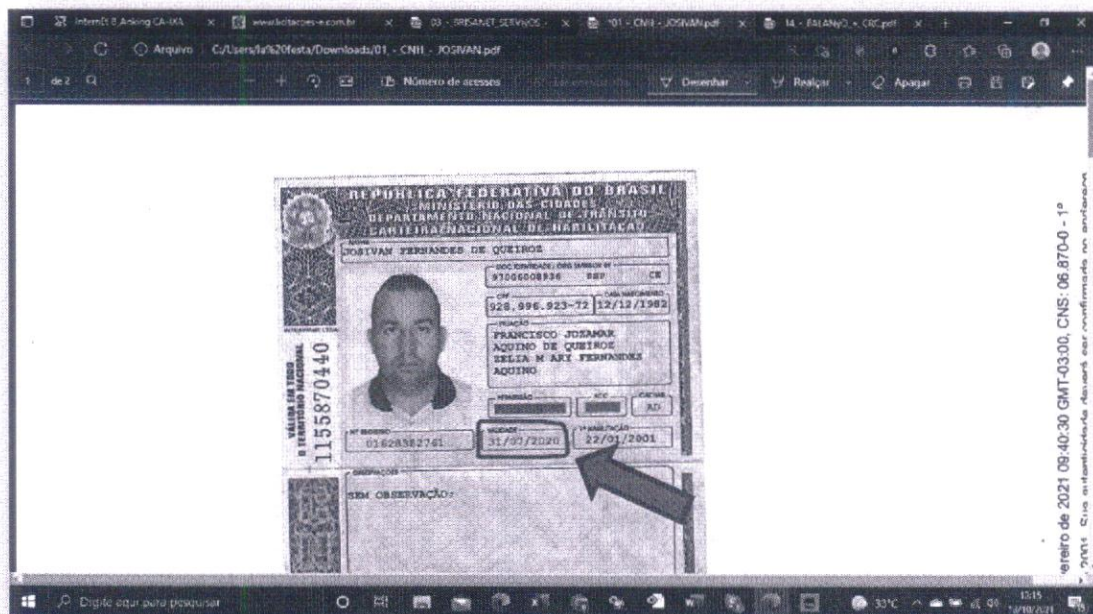
Ora a proposta da licitante dá conta de que serviços de alta complexidade e de caráter essencial terão custo mensal de R\$ 10.000,00 somente, valor irrisório se considerados insumos, mão de obra e encargos.

Assim, requer a desclassificação da proposta em face de sua inexecuibilidade. Subsidiariamente, requer ao pregoeiro a realização de diligências para aferir a viabilidade da proposta arrematante.



2.2 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE INVÁLIDO

O representante legal da Brisamet apresentou documento não válido para saber: a CNH juntada no processo encontra-se vencida há mais de um ano e se verifica pela colagem do documento abaixo:



O edital estabelece como requisito de habilitação a representação válida definindo no item 9.2.5 a obrigatoriedade de apresentação de documento oficial válido. Estando o documento acima vencido HÁ MAIS DE UM ANO, resta comprometida a habilitação da arrematante. Logo, violadas as regras de habilitação, necessária a inabilitação da arrematante, sendo o que se requer.

2.3 -INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A arrematante apresentou índices de habilitação econômico-financeira aquém do exigido pelo edital. Vejamos:

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.601.397/0001-28

ANÁLISE PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2020
(Valores expressos em milhares de reais)

01 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	Índice quanto a Empresa tem de Ativo Circulante Quanto maior melhor	223.156 410.830	0,5432
02 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE	Índice quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante	222.830 410.830	0,5419
03 - LIQUIDEZ GERAL ATIVO CIRC + REALIZ. A LONGO PRAZO PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	Índice quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.	274.827 533.938	0,3266
04 - LIQUIDEZ IMEDIATA DISPONÍVEL PASSIVO CIRCULANTE	Índice quanto a Empresa possui de recursos disponíveis em relação ao passivo de curto prazo.	111.062 410.830	0,2705
05 - SOLVÊNCIA GERAL ATIVO TOTAL PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	Índice quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo.	507.487 533.938	1,0082
06 - PARTICIPAÇÕES DE CAPITAIS DE TERCEIROS PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Índice quanto a Empresa utiliza de Capitais de Terceiros para cada real de Capital Próprio.	533.938 73.529	11,3416

Nos termos do subitem 9.4 do edital alínea 'a.2' os índices de liquidez geral e liquidez corrente devem ser iguais ou superiores a 1,00, todavia ambos os índices da arrematante são inferiores.

Logo, não atendem ao exigido pelo edital motivo pelo qual a arrematante deve ser inabilitada do certame. É o que se requer.

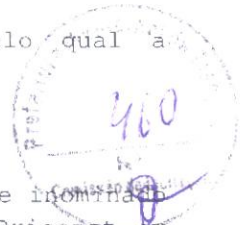
03 - DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer a V.Sra. que receba o presente informado posto que apto e tempestivo, para desclassificar a proposta da Brisanet em face de sua inexecutabilidade bem como inabilitá-la por vício de representação e não atendimento dos requisitos de habilitação econômico-financeira.

Sobral, 14 de outubro de 2021.

BRASILINK SERVICOS
EIRELI:12021435000100
BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ nº. 12.021.465/0001-00

Assinado de forma digital por
BRASILINK SERVICOS
EIRELI:12021435000100
Dados: 2021.10.15 08:18:55 -03'00'



A small, handwritten signature or set of initials in blue ink, located at the bottom right of the page.